



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO-MTE  
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO - CNIg**

## **IX Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração – CNIg**

**Ata da ordem do dia 11 de novembro de 2014.**

**Brasília – DF**

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### Ata da IX Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração - CNIg

**Local:** MTE, Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Sede, Brasília-DF

**Data:** 11 de novembro de 2014.

1 Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze teve início a IX Reunião do  
2 Conselho Nacional de Imigração – CNIg, sob a Presidência do Sr. Paulo Sérgio de Almeida,  
3 Presidente do Conselho Nacional de Imigração, titular do MTE. Estiveram presentes os  
4 seguintes participantes: Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Sr. Rinaldo Gonçalves  
5 de Almeida, do Ministério do Trabalho e Emprego (**MTE**); Embaixador Rodrigo do Amaral  
6 Souza e Bernardo Paranhos Velloso, do Ministério das Relações Exteriores (**MRE**); Sr.  
7 Osório Vilela Filho, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**MAPA**); Sr.  
8 Thiago Lopes Cardoso Campos, representante do Ministério da Saúde (**MS**); Sra. Edna de  
9 Souza Cesetti, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (**MDIC**);  
10 Sra. Lidia Miranda de Lima, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**); Sra.  
11 Maria Auriana Pinto Diniz, do Ministério da Educação (**MEC**); Sr. Rafael Vieira Bomfim,  
12 representando o Ministério do Turismo (**MTur**); Sr. Odilon dos Santos Braga, da Central dos  
13 Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (**CTB**); Sra. Clair Siobhan Ruppert, da Central Única  
14 dos Trabalhadores (**CUT**); Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical (**FS**); Sr. Valdir Vicente de  
15 Barros, da União Geral dos Trabalhadores (**UGT**); Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares  
16 do Canto, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (**CNC**); Sra.  
17 Regiane Ataíde Costa, da Confederação Nacional da Indústria (**CNI**); Sr. Rodrigo Hugueney  
18 do Amaral Mello, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (**CNA**); dos seguintes  
19 observadores: Ir. Rosita Milesi, do Instituto Migrações e Direitos Humanos (**IMDH**); Sra.  
20 Cynthia Sampaio, representando a Organização Internacional para as Migrações (**OIM**); Sra.  
21 Luciana Peres, representando a Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República  
22 (**SDH/PR**); Sra. Claudia Anjos, representando a Secretaria de Políticas de Promoção da  
23 Igualdade Racial (**SEPPIR/PR**) e Sra. Tatiana Melo Aragão Bianchini, da Defensoria Pública  
24 da União (**DPU**); dos servidores da Coordenação de Apoio ao Conselho Nacional de  
25 Imigração e Coordenação Geral de Imigração: Sr. Aldo Candido Costa Filho; Luiz Alberto  
26 Matos dos Santos; Sra. Alessandra Teixeira de Araújo; Sra. Ana Paula Santos da Silva; Ana

27 Priscila Martins da Cruz e Glenda Cristine Cruz Correa e dos convidados: Sra. Aline Thomé  
28 Arruda, da Universidade de Brasília (UNB); Sra. Natália Medina, do Departamento de  
29 Estrangeiros do Ministério da Justiça (DEEST/MJ); Sr. Ricardo Belfort, da Advocacia Geral  
30 da União (AGU); Anaísa Oliveira Marques; Pedro Paiva Dias Lacerda; Claudionor Leitão, da  
31 Defensoria Pública da União (DPU); Marina Caixeta, do Observatório Brasil e o Sul;  
32 justificada as ausências dos Conselheiros: Sra. Marilena Moraes Barbosa Funari, da  
33 Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF) e Sr. Duval Magalhães Fernandes,  
34 da Comissão Nacional para População e Desenvolvimento (CNPD). **ABERTURA:** O  
35 Presidente do Conselho Nacional de Imigração - CNIg, Sr. **Paulo Sergio de Almeida**, iniciou  
36 a reunião saudando a todos, agradecendo a presença dos Conselheiros, representantes das  
37 Instituições observadoras e convidados. Arrazou que existem algumas pessoas novas no  
38 Plenário e solicitou que se apresentem. Apresentaram-se o Sr. Tiago Campos como  
39 Representante do Ministério da Saúde, a Sra. Tatiana Melo Aragão como Representante da  
40 Defensoria Pública da União, o Sr. Ricardo Belfort como Representante Suplente do MCTI, a  
41 Sra. Aline Tomé Arruda como convidada da Universidade de Brasília, o Sr. Pedro como  
42 observador da Universidade de Brasília e a Sra. Anaisa Oliveira como observadora da  
43 Universidade de Brasília. O **Presidente** deu as boas vindas aos novos representantes,  
44 convidados e observadores e explanou que o tema sobre a composição do Conselho foi  
45 entendido que na medida em que houvesse aprovação do Projeto de Lei nº 5.655, que o  
46 Conselho seria fortalecido, com o aperfeiçoamento da sua composição. Propôs que o tema dos  
47 observadores seja inserido na pauta, por compreender que todos foram aprovados com base  
48 em decisões de reuniões específicas do Plenário e que precisam deixar estabelecido quem são  
49 esses observadores. Articulou que foi solicitado pela Secretária Geral da Presidência da  
50 República, no sentido de avaliar, do ponto de vista do CNIg, se haveria alguma questão em  
51 relação ao Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, que estivesse em desacordo com os  
52 procedimentos do Conselho, sendo que foi observado que não há nada que extrapola a  
53 competência do mesmo ou inovem em relação ao que estavam trabalhando. Postulou que  
54 elaborou uma Nota como Presidente do CNIg, realizando a sua leitura: *“Para nós não há  
55 nenhuma questão, que esse decreto, enfim, esteja fora de uma normalidade, de um  
56 procedimento absolutamente habitual do CNIg, que tem sido observado há vários anos, no  
57 âmbito desse Conselho”*. A Representante Titular do MCTI, Sra. **Lídia Miranda de Lima**,  
58 questionou como ficou a tramitação do Decreto no Congresso Nacional e o **Presidente**  
59 esclareceu que há um Decreto Legislativo que visa suspender a eficácia do Decreto  
60 Presidencial e que, foi aprovado na Câmara dos Deputados e está tramitando no Senado

61 Federal. Ressaltou que é importante que todos aqueles que trabalham com o processo de  
62 participação social, se manifestem a favor do diálogo do governo com a sociedade. Solicitou  
63 que o Plenário validasse manifestação de apoio ao Decreto efetuada pelo CNIg. Propôs ainda  
64 que se aprovasse uma Resolução Administrativa chancelando a participação dos Observadores  
65 nas reuniões do CNIg. O Representante do MRE, **Embaixador Rodrigo do Amaral Souza**,  
66 intuiu que o tema é bastante relevante e que, deveriam evitar qualquer tipo de atitude mais  
67 protagonista com relação a esse assunto, porque não afetará o trabalho do Conselho. O Sr.  
68 **Paulo Sérgio de Almeida** elucidou que todos os Conselhos foram instados a se manifestar  
69 sobre o assunto, informando se existe algo que afeta ou não a sua atribuição e seu  
70 funcionamento. A Sra. **Lídia Miranda de Lima** relatou que acompanha a preocupação do  
71 Embaixador Rodrigo do Amaral Souza, quando solicitou cautela em qualquer manifestação de  
72 apoio incondicional sem ressalvas ao Decreto, por entender que há um exagero na abertura  
73 para participação popular. A Representante Titular da CNC, Sra. **Marjolaine Bernadete**  
74 **Julliard Tavares do Canto**, compreendeu que precisam ser realmente criteriosos em relação  
75 às questões das ingerências de determinados grupos da sociedade civil que tentam influenciar  
76 em algumas decisões que são muito sérias, mas concordou que o Conselho já realiza essa  
77 prática, por meio das Bancadas. O Secretário Federal de Controle Interno da Controladoria  
78 Geral da União, Sr. **Valdir Agapito Teixeira**, arazoou que não conhece o decreto de fato,  
79 mas acrescentou que já foi indagado por um Deputado sobre essa questão. Inferiu que o  
80 Conselho deve referendar a posição tomada pela Presidente. A Representante Titular da CNI,  
81 Sra. **Regiane Ataíde Costa**, intuiu que o tema é delicado e precisa ser refletido, sendo válida  
82 principalmente a resolução administrativa. O **Presidente** do CNIg discorreu que não cabe ao  
83 Conselho discutir o conteúdo do Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014 e recomendou a  
84 todos que lerem o mesmo. Destacou que não vê nenhuma questão que traga alguma  
85 preocupação para o CNIg. A Representante Titular do IMDH, Sra. **Irmã Rosita Milesi**,  
86 afirmou que apoia a manifestação do Presidente em relação ao Conselho e indagou se o  
87 Ministério do Desenvolvimento Social foi convidado para participar das reuniões do CNIg.  
88 Sugere que, caso não tenha havido resposta, poderiam incluí-lo na relação de observadores. O  
89 Sr. **Paulo Sérgio de Almeida** considera então referendado pelo plenário manifestação de  
90 apoio do CNIg ao Decreto nº 8.243/2014. Lembrou que será inserido ponto de pauta  
91 específico para discutir a proposta de Resolução Administrativa. Ponderou que nos dias 12,13  
92 e 14 de novembro a partir das 09h00, estará acontecendo o I Seminário Internacional sobre  
93 Migrações e Mobilidade na América do Sul na Universidade de Brasília, conduzido pelo  
94 Observatório das Migrações Internacionais, com o apoio da CAPS, em que será apresentado o

95 estudo em termos de uma análise sobre a inserção dos imigrantes no mercado de trabalho  
96 brasileiro. Compreendeu que será um debate bastante importante sobre a realidade do  
97 fenômeno migratório, com foco no tema dos mercados de trabalho e solicitou a participação  
98 daqueles que possam estar presente. A Sra. **Regiane Ataíde Costa** justificou que a CNI não  
99 poderá estar presente, em virtude do Encontro Nacional dos Advogados do Sistema Indústria  
100 que acontecerá fora de Brasília. O **Presidente** articulou que também serão divulgados os  
101 dados do crescimento do número de imigrantes no mercado de trabalho formal como:  
102 peruanos, colombianos, africanos e asiáticos e ressaltou que um dado relevante é a superação  
103 dos portugueses no mercado de trabalho formal brasileiro pelos haitianos em 2013. Comentou  
104 que em dezembro haverá um evento muito importante, o encontro Cartagena + 30, e informou  
105 que nesse evento será aprovada uma declaração. Comunicou que o Comitê Nacional para os  
106 Refugiados, o CONARE, está analisando um grupo de resoluções normativas, em que fazem  
107 parte: a resolução que trata do tema da migração de crianças e adolescentes, a resolução que  
108 trata da concessão de residência permanente a qualquer refugiado, a resolução que tratada do  
109 Projeto de Imigração Laboral de Refugiados e a resolução que trata da questão de estender a  
110 condição de refugiado reconhecido para qualquer país do MERCOSUL e associados, em que  
111 está sendo adotado a postula unilateral. Seguindo para o relato sobre a situação de  
112 adolescentes oriundos da China, o Representante Suplente do MTE, Sr. **Rinaldo Gonçalves**  
113 **de Almeida**, articulou que em 2013 foi encontrado um chinês em situação de trabalho  
114 escravo, o qual foi espancado e torturado pelo dono da pastelaria que trabalhava. Postulou que  
115 há cerca de um mês, o Ministério do Trabalho junto com o Ministro Público do Trabalho do  
116 Rio de Janeiro, receberam uma denúncia de um jovem chinês com as mesmas características  
117 encontradas. Constatou que o fato não era apenas de trabalho escravo, como também de  
118 tráfico de pessoas. Informou que a Inspeção do Trabalho está buscando formas de atuar em  
119 relação à situação com um trabalho preventivo com a elaboração de uma cartilha de  
120 informações básicas em alguns idiomas correntes na China. A Sra. **Lídia Miranda de Lima**  
121 arrazoou que há algum tempo, foi informada sobre o trabalho escravo de bolivianos em  
122 confecções e sobre um caso de pedido de socorro através de uma encomenda de um *site* de  
123 roupas. Propôs que seja investigada a origem das roupas dos *sites* que vendem barato, para  
124 saber se realmente está havendo trabalho escravo nas confecções. O **Presidente** compreendeu  
125 que talvez seja importante debruçarem sobre o tema de criança e adolescente para aprovar  
126 algum tipo de norma para garantir a sua proteção e discutir sobre a possibilidade de ter uma  
127 normatização para o acolhimento e que, o país garanta a emissão de documentos para que  
128 esses adolescentes não sofram nenhum tipo de restrição ou problema pelo fato de não terem

129 acesso a um determinado documento para permanecer no Brasil. A Sra. **Irmã Rosita Milesi**  
130 discorreu que de fato a entrada de crianças e adolescente está ocorrendo com bastante  
131 frequência no país e entende que precisam tomar decisões com base em uma lei vigente  
132 específica que prevaleça sobre as leis gerais. Informou que no Acre em três meses chegaram  
133 23 crianças desacompanhadas de responsáveis que precisaram de um tratamento cuidadoso. A  
134 Representante da Assessoria Internacional da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência  
135 da República, Sra. **Luciana Peres**, acredita que essa discussão foi realizada no âmbito do  
136 CONANDA e no âmbito da Secretária Nacional de Promoção e Defesa da Criança e  
137 Adolescente, visto que a Secretária participou de alguns eventos na Argentina, sobre a questão  
138 da criança e adolescente com *status* migratório. Comunicou que acontecerá no mês de  
139 novembro em Buenos Aires, a RAADH, que é a reunião de Altas Autoridades de Direitos  
140 Humanos no âmbito do MERCOSUL e que, a discussão sobre a questão dos direitos da  
141 criança e do adolescente migrantes vem sendo realizada no âmbito do MERCOSUL há algum  
142 tempo pelos países da região, tanto que foi elaborado um Parecer Consultivo da Corte  
143 Interamericana de Direitos Humanos em resposta ao pedido do Brasil, Argentina, Paraguai e  
144 Uruguai. Ressalta que a Secretaria de Direitos Humanos gostaria de contribuir, pela sua  
145 expertise e pelo seu trabalho, com relação à questão da promoção e defesa do direito da  
146 criança e do adolescente. O **Embaixador Rodrigo do Amaral Souza** lembrou que possuem  
147 uma tarefa pendente com relação à prorrogação ou não da Resolução nº 97, sobre os vistos  
148 permanentes humanitários para os haitianos. Inferiu que precisam estar prontos na reunião de  
149 dezembro para tomar uma decisão e solicitou que houvesse a previsão de uma reunião do GT  
150 sobre os novos fluxos migratórios, antes da Reunião Plenária do CNIg. O Sr. **Paulo Sérgio de**  
151 **Almeida** agradeceu pela explanação da Representante da Secretaria de Direitos Humanos e  
152 sugeriu que o tema seja incluído na pauta da próxima reunião do Conselho. Notificou que nos  
153 dias 01, 02 e 03 de dezembro haverá um seminário, promovido pelo Ministério Público do  
154 Trabalho, sobre as crianças e os adolescentes e a prática desportiva no Brasil, em Campinas-  
155 SP. Com relação à explanação do Embaixador Rodrigo do Amaral Souza, compreendeu que  
156 poderão ter uma reunião do GT antes da próxima reunião, sendo que a vigência da RN 97  
157 vence em 31 de janeiro de 2015 e solicitou que todos os participantes do CNIg reflitam sobre  
158 a necessidade ou não de prorrogação da resolução. A Sra. **Marjolaine Bernadete Julliard**  
159 **Tavares do Canto** inferiu que precisam ter um relato da Embaixada no Haiti sobre a questão  
160 da imigração que está acontecendo, pois está havendo a saída das pessoas que podem  
161 contribuir para a reconstrução do país. O Representante Titular da Força Sindical, Sr. **Elias**  
162 **Ferreira**, concordou com o posicionamento da Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do

163 Canto e ponderou que já existem vários processos contra as empresas solicitando o  
164 pagamento de verbas para os haitianos. O Sr. **Tiago Campos** articulou que existe o  
165 compromisso do Ministério da Saúde em contribuir com os debates, mas postula que terá que  
166 se ausentar da reunião, devido a outros compromissos. O **Presidente** relatou que será pautado  
167 na próxima reunião do dia 08 de dezembro o tema dos novos fluxos migratórios e a renovação  
168 ou não da RN 97. Após a introdução da reunião, o Sr. **Paulo Sérgio de Almeida** seguiu para a  
169 aprovação da pauta da reunião, composta por: abertura, aprovação da agenda, aprovação das  
170 Atas da VI e VII Reuniões Ordinárias do CNIg 2014, relato do grupo de trabalho, análise do  
171 projeto de Lei que institui a Lei de imigração, assuntos diversos, processos a serem relatados.  
172 Propôs que seja incluída dentro dos assuntos diversos a análise da resolução administrativa  
173 que trata do tema dos observadores do CNIG. A Sra. **Lídia Miranda de Lima** sugeriu inserir  
174 também nos assuntos diversos, a criação de um grupo de trabalho para tratar da Resolução nº  
175 101 que trata da vinda de pesquisadores e de cientistas estrangeiros. Aprovada a pauta da IX  
176 Reunião Ordinária do CNIg 2014, seguiu-se para a aprovação das Atas. O Sr. **Valdir Vicente**  
177 relatou que algumas retificações de forma foram apresentadas a Secretaria, mas lembrou de  
178 que está faltando à aprovação do referendo pelo Conselho nas Atas. O Paulo Sérgio de  
179 Almeida elucidou que os processos estão no final das Atas, mas está com um erro de redação.  
180 A Sra. **Irmã Rosita Milesi** sugeriu uma frase mais clara na página 37, na linha 481, ficando:  
181 *“A polícia marcou, pois estabeleceu uma força tarefa, com o fim de documentar os ganeses,*  
182 *que estavam tendo seu agendamento estendido até fevereiro de 2015.”* Realizadas as  
183 alterações, a Ata da VI Reunião Ordinária do CNIg foi aprovada. Prosseguindo para a análise  
184 da Ata da VII Reunião Ordinária, o **Presidente** ponderou também que solicitará a correção da  
185 Secretaria no referendo dos processos deferidos e indeferidos. O **Embaixador Rodrigo do**  
186 **Amaral Souza** propôs que os nomes dos participantes sejam colocados em negritos para  
187 facilitar a localização das falas. O Sr. **Elias Ferreira** articulou que na página 31, linha 297,  
188 está citado que apenas são dois haitianos, sendo que foram localizados 12 haitianos em  
189 situação análoga a escravidão e a Sra. **Lídia Miranda de Lima** sugere retirar da linha 87 a  
190 expressão *“que se enquadram dentro do visto para turismo e negócios.”*. Realizadas as  
191 alterações, a Ata da VII Reunião Ordinária do CNIg foi aprovada. O **Presidente** lembrou a  
192 todos que a última reunião do ano do Conselho é feito o balanço do ano das suas ações e  
193 informou que a CNC disponibilizou-se para realizar a confraternização. Seguindo para o  
194 relato do GT que trata da análise do projeto de Lei que institui a Lei de imigração, relatou que  
195 realizaram um debate sobre a proposta que está na mesa e ilustrou que todas as inserções e  
196 propostas de retirada estão presentes no documento. A Sra. **Marjolaine Bernadete Julliard**

197 **Tavares do Canto** registrou que enviou algumas propostas que estavam um pouco alongadas  
198 e solicitou que fossem diminuídas. O **Presidente** informou que a reunião do grupo de trabalho  
199 foi muito importante, porque foi concentrada na parte de princípios, direitos e obrigações e  
200 também na parte de vistos e arrazoou que houve um debate sobre o tema da questão dos  
201 princípios e direitos, no sentido da diferenciação de direitos entre migrantes documentados e  
202 indocumentados sem se descuidar das decisões ligadas aos órgãos Internacionais de Direitos  
203 Humanos. Discorreu que nesse debate, a Secretaria de Direitos Humanos se encarregou de  
204 alguns ajustes para poderem avançar com essa discussão, visto que na lei, a definição de  
205 estrangeiro foi retirada por consenso. Ponderou que houve consenso na exclusão dos  
206 Visitantes Internacionais da definição de “Migrantes” e uma longa discussão sobre o conteúdo  
207 do Artigo 2º, sobre os princípios da política migratória brasileira. Articulou que houve ajustes  
208 de redação com relação ao tema do repúdio à xenofobia, ao racismo e quaisquer formas de  
209 discriminação e que, no inciso VIII do Artigo 2º houve um debate intenso, por ser um item  
210 essencial aos interesses do setor empresarial e das centrais sindicais. Postulou que no tema do  
211 acesso igualitário a serviços foi acrescentado ao final a expressão “nos termos da lei”, o  
212 acesso ao trabalho, pela própria Constituição, ocorre “nos termos da Lei” e que, no item 14,  
213 foi redefinido com “o diálogo social na formulação, execução e avaliação de políticas  
214 migratórias, e promoção da participação cidadã”. Explanou que no Artigo 3º também houve  
215 um debate muito grande, que dependerá ainda dos ajustes da Secretaria de Direitos Humanos  
216 e que, os Artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10 são artigos consensuados pelo grupo. O **Presidente**  
217 comentou que o grupo parou a discussão no Capítulo II, sobre os tipos de visto, porque a  
218 proposta que foi apresentada pelo Itamaraty traz uma mudança substancial na forma como  
219 hoje são trabalhados os conceitos de visto e residência, tornando o visto uma mera  
220 autorização para ingresso no país, sendo que houve vários questionamentos sobre os riscos  
221 que essa mudança pode implicar. Com relação ao tema da autoridade migratória, notificou que  
222 nos debates tem sido enfatizada a polêmica em torno deste ponto. Arrazoou que o grupo de  
223 trabalho está propondo a realização de algumas reuniões antes da reunião do Conselho de  
224 dezembro, para apresentar o resultado das discussões na mesma, e que a primeira reunião será  
225 realizada no dia 18 de novembro. O Sr. **Valdir Vicente** indagou onde se encaixaria no visto a  
226 questão das atividades culturais, artísticas e desportivas e o Sr. **Paulo Sérgio de Almeida**  
227 explicou que a nova proposta não existe mais o visto permanente para Diretor, mas sim um  
228 visto temporário de trabalho e que, a ideia é que possa ter categorias dentro da lei que  
229 poderiam abarcar todas as situações. O Conselheiro Suplente do MRE, Sr. **Bernardo**  
230 **Paranhos Velloso**, comentou que a discussão do GT foi muito importante, porque revelou a



231 necessidade de haver o máximo de cuidado na própria redação dos Artigos. Compreendeu que  
232 existem diferentes questões que são bastante complexas envolvidas com a concessão de visto,  
233 sendo que muitas delas envolvem questões operacionais e conceituais, como a questão da  
234 eliminação do visto permanente. Intuiu que vale a pena a reflexão com relação às outras  
235 categorias, mas que fossem abarcadas pelo visto temporário de residência, no item N do  
236 Artigo 24. O Sr. **Osório Vilela Filho** discorre que na proposta do Itamaraty, no Artigo 40, no  
237 Título III foi retirado à expressão “repatriação” e inserido “inadmissão”, mas destacou que  
238 ainda continua a palavra repatriação, como também no Artigo 51. Solicitou esclarecimentos  
239 com relação ao Artigo 81, por revogar apenas alguns artigos da Lei 6.815 e não toda a lei. O  
240 **Presidente** ilustrou que não foi revogada toda a lei, porque o capítulo da extradição não está  
241 sendo contemplado. O Sr. **Osório Vilela Filho** indagou por que os prazos são diferentes nos  
242 Artigos 53 e 55, visto que na naturalização ordinária precisa de quatro anos e na  
243 extraordinária precisa de 15 anos. A Representante do MJ, Sra. **Nathália Medina Araújo**  
244 esclareceu que na Constituição existem três tipos de naturalização, a naturalização de um ano  
245 para as pessoas que são nacionais de países de língua portuguesa, a proposta de quatro anos  
246 para naturalização ordinária e de 15 anos para a extraordinária. O Sr. **Paulo Sérgio de**  
247 **Almeida** solicitou que o Ministério da Justiça avalie a proposta realizada e Sra. **Nathália**  
248 **Medina Araújo** explanou que o tema da naturalização em grande parte é tratado na  
249 Constituição. O **Presidente** solicitou que avaliassem a proposta da CNI e informou que ainda  
250 existe a possibilidade de qualquer Conselheiro contribuir com suas propostas. A Sra. **Lídia**  
251 **Miranda de Lima** relatou que a parte final do item G do Artigo 24 lhe preocupa, por definir  
252 como temporário o visto para pesquisas sem vínculo de emprego. O Sr. **Paulo Sérgio de**  
253 **Almeida** compreendeu que é importante enviar as observações para realizarem ajustes no  
254 texto para contemplar o que de fato existe como realidade. O Sr. **Bernardo Paranhos Velloso**  
255 relatou que o objetivo principal foi tentar conduzir no capítulo as possibilidades de concessão  
256 dessas categorias de visto e as situações específicas que possam surgir no futuro e que, a ideia  
257 é deixar aberta a possibilidade para que o Conselho Nacional de Imigração defina a concessão  
258 de qualquer um desses tipos de vistos no futuro, a qualquer categoria. A Sra. **Regiane Ataíde**  
259 **Costa** observou que alguns consensos não estão registrados no documento enviado, como por  
260 exemplo, no Artigo 1º, inciso II e no Artigo 2º que haviam acordado que seria incluído  
261 visitante internacional. O Sr. **Paulo Sérgio de Almeida** discorreu que a Secretaria  
262 encaminhará o texto com as alterações que foram consensuadas e seguiu para o próximo  
263 ponto de pauta, assuntos diversos, com o tema da análise da proposta de resolução  
264 administrativa para oficializar a questão dos observadores. O Sr. **Valdir Vicente** pondera que

265 leu a resolução e solicitou que fique mais clara a questão do item dois, quando se refere a dois  
266 representantes de organizações da sociedade civil. O Sr. **Paulo Sérgio de Almeida** elucidou  
267 que estão apenas chancelando algo já estabelecido pelo Conselho há bastante tempo e o Sr.  
268 **Valdir Vicente** sugeriu que deixasse uma possibilidade aberta para que a CONECTAS, uma  
269 organização não governamental de São Paulo, seja uma observadora, ou seja, convidada para  
270 participar das reuniões do CNIg. A Sra. **Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto**  
271 afirmou que apoia a resolução administrativa e inferiu que é pertinente a inclusão da  
272 sociedade civil na resolução com um número limitado. O **Presidente** lembrou que o *status* de  
273 observador não garante as mesmas prerrogativas dos Conselheiros e compreendeu que os  
274 mecanismos vão garantir maior capacidade de articulação de constituição de política pública.  
275 O Representante da Coordenação de Apoio do MTE, Sr. **Luiz Alberto Matos dos Santos**,  
276 informou que estão mudando a redação para um representante de cada organização da  
277 sociedade civil e também no Artigo 3º para um representante de organismo internacional a  
278 baixo indicado, por dar o entendimento que será dois representantes de cada instituição. O Sr.  
279 **Valdir Vicente** registrou que seria importante que o Conselho convidasse as organizações  
280 para um encontro para debater algumas questões necessárias e a Sra. **Regiane Ataíde Costa**  
281 ponderou que está preocupada com o aumento de participantes na reunião do CNIg e com o  
282 comprometimento de quem está participando como observador, pois não estão tendo uma  
283 participação efetiva em todas as reuniões. A Sra. **Irmã Rosita Milesi** compreendeu que é  
284 importante que o Conselho discuta e avalie muito bem quem pode melhor representar a  
285 sociedade civil e que a CONECTAS é uma instituição que tem uma participação na área de  
286 políticas públicas em debates maiores do que a IMDH. Deixou claro que é uma satisfação  
287 para o IMDH, observar que a discussão está crescendo para trazer contribuições de novas  
288 propostas, de modo que a sociedade civil possa ser mais amplamente representada no CNIg. A  
289 Representante Suplente da CUT, Sra. **Clair Siobhan Ruppert**, concordou com a criação de  
290 um Fórum ampliado e ressaltou que lhe preocupa a série de organizações que questionam  
291 realmente a composição do Conselho. O Sr. **Paulo Sérgio de Almeida** explicou que o fato de  
292 o Conselho oficializar um conjunto de observadores, não significa que o governo fechará as  
293 portas para ter um debate com a sociedade, posteriormente e recordou que o Ministro Público  
294 Federal está participando do CNIg. O Sr. **Luiz Alberto Matos dos Santos** informou que a  
295 estrutura que a Secretaria possui hoje para materializar todo o encaminhamento do Conselho  
296 está extremamente limitada e entende que precisam desvincular a Secretaria do Conselho da  
297 Coordenação Geral de Imigração para não ter sobreposições de papéis. O **Embaixador**  
298 **Rodrigo do Amaral Souza** articulou que a redação apresentada pela Secretaria do CNIg para

299 a Resolução Administrativa, a respeito da indicação de representantes das organizações da  
300 sociedade civil e dos organismos internacionais, era a proposta mais adequada. Lembrou que  
301 há um prazo de validade de dois anos para realizar uma reformulação dos observadores e que,  
302 há muito tempo que se pretende a participação da Polícia Federal como observadora, que em  
303 sua opinião, deveria ser um membro Pleno, com direito a voz e voto. A Sra. **Marjolaine**  
304 **Bernadete Julliard Tavares do Canto** apoiou toda a explanação que foi feita pelo Sr. Luiz  
305 Alberto Matos dos Santos e a sugestão de realização de Fóruns ampliados. O **Presidente** do  
306 Conselho observou que existem duas linhas de encaminhamento, uma de aprovar a resolução  
307 e outra de avaliarem melhor a construção de outras instâncias, que poderiam agregar uma  
308 participação talvez ampliada, de outras instituições da sociedade civil. Questionou aos  
309 Conselheiros se estariam em condição de aprovar a resolução ou se sugerem deixar para a  
310 próxima reunião, a fim de agregar algum mecanismo de maior amplitude da participação da  
311 sociedade civil. Após algumas manifestações, o Sr. **Paulo Sérgio de Almeida** sugeriu no  
312 Artigo 1º, colocar que as reuniões “poderão ser acompanhadas”, não sendo obrigatória a  
313 participação dos observadores e a Sra. **Lídia Miranda de Lima** propôs colocar nos últimos  
314 artigos, que vigora a partir da data de sua publicação até dezembro de 2015 ou deixar apenas  
315 o Artigo 5º. Sem mais nenhuma observação, a Resolução Administrativa foi aprovada, com a  
316 redação a seguir, sendo claro que na próxima reunião seria deliberada a criação de um Foro  
317 ampliado: RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10, de 11 de novembro de 2014. Disciplina  
318 a participação de Observadores nas reuniões do Conselho Nacional de Imigração. O  
319 CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO, instituído pela Lei nº. 6.815, de 19 de agosto  
320 de 1980 e organizado pela Lei nº. 10.683, de 28 de maio de 2003, no uso das atribuições que  
321 lhe confere o Decreto nº. 840, de 22 de junho de 1993 e o art. 12 do Regimento Interno,  
322 aprovado pela Portaria nº 634, de 21 de junho de 1996, resolve: Art. 1º As reuniões do  
323 Conselho Nacional de Imigração (CNIg) poderão ser acompanhadas por observadores,  
324 representantes de Órgãos Federais, Organismos Internacionais e Organizações da Sociedade  
325 Civil, que atuam direta ou indiretamente na área das migrações. Art. 2º Compõem, na  
326 qualidade de observadores nas reuniões do CNIg, os seguintes Órgãos Federais, Organismos  
327 Internacionais e Organizações da Sociedade Civil: I – 1 (Um) representante de cada Órgão  
328 Federal abaixo indicado: a) Ministério da Previdência Social – MPS; b) Ministério do  
329 Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; c) Secretaria de Políticas para as  
330 Mulheres da Presidência da República – SPM-PR; d) Secretaria de Direitos Humanos da  
331 Presidência da República – SDH-PR; e) Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade  
332 Racial – SEPPIR-PR; f) Ministério Público do Trabalho – MPT; g) Ministério Público Federal

333 – MPF; h) Defensoria Pública da União – DPU; i) Advocacia Geral da União – AGU; j)  
334 Departamento de Polícia Federal – DPF; k) Agência Brasileira de Inteligência – Abin; II - 1  
335 (um) representante de cada Organismo Internacional abaixo indicado: a) Organização  
336 Internacional do Trabalho – OIT; b) Organização Internacional para as Migrações – OIM. III  
337 – 1 (um) representante de cada Organização da Sociedade Civil abaixo indicado: a) Comissão  
338 Nacional para População e Desenvolvimento – CNPD; b) Instituto Migrações e Direitos  
339 Humanos – IMDH; Parágrafo Único. Os representantes serão indicados pelas respectivas  
340 instituições a que pertencem. Art. 3º Aos Observadores do Conselho Nacional de Imigração é  
341 garantido: I - Participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto; II – Pronunciar-se  
342 sobre as reflexões e debates que se realizarem durante as reuniões; III – Colaborar em  
343 seminários e pesquisas que resultem em produção de informações em favor do maior  
344 conhecimento da realidade no âmbito das migrações internacionais. Art. 4º Esta Resolução  
345 Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 31/12/2015. O  
346 Sr. **Paulo Sérgio de Almeida** discorreu que o Ministério do Trabalho e Emprego está fazendo  
347 um debate interno sobre a sua própria estruturação e ressaltou que a Presidência está  
348 empenhada no sentido de buscar as melhorias para a coordenação de apoio ao CNIg. Dito  
349 isso, passou a tratar dos relatos dos processos, encerrando o debate. **1) Relator: MTE;**  
350 **Processo: 46219.013939/2014-93;** Nome do estrangeiro: MD SUHEL KHAN; País:  
351 BANGLADESH; Chamante: MD SUHEL KHAN; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;  
352 **Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS. 2) Relator: MTE;**  
353 **Processo: 46094.000545/2014-29;** Nome do estrangeiro: HO JIN SEO; País: COREIA;  
354 Chamante: HO JIN SEO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; **Decisão: O**  
355 **Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do**  
356 **Relator. 3) Relator: MTE; Processo: 46094.031359/2013-51;** Nome do estrangeiro:  
357 KRISTYNA SEDLÁKOVÁ; País: REPÚBLICA TCHECA; Chamante: RIO DE JANEIRO  
358 ESCOLA DE YOGA LTDA - ME; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; **Decisão: O processo**  
359 **foi retirado de pauta. 4) Relator: MJ; Processo: 46094.033919/2013-10;** Nome do  
360 estrangeiro: YVONNE MULENGA; País: ZÂMBIA; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA  
361 DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; **Decisão: O processo foi**  
362 **retirado de pauta. 5) Relator: MJ; Processo: 46094.029896/2013-31;** Nome do estrangeiro:  
363 FRANCISCO DIOGO LENGUE; País: ANGOLA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA  
364 DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; **Decisão: O processo foi retirado de pauta.**  
365 **6) Relator: MJ; Processo: 46094.026585/2013-10;** Nome do estrangeiro: ARAFAM SEIDI;  
366 País: PORTUGAL Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO;

367 UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 7) Relator:  
368 **MJ**; Processo: **46094.038505/2012-98**; Nome do estrangeiro: LAWRENCE JEFFREY  
369 BERNSTEIN; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA  
370 PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo  
371 foi retirado de pauta. 8) Relator: **MJ**; Processo: **46094.028905/2012-95**; Nome do estrangeiro:  
372 SIDNEY WILLIAM DICKASON; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante:  
373 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O  
374 processo foi retirado de pauta. 9) Relator: **MJ**; Processo: **46094.020793/2013-13**; Nome do  
375 estrangeiro: FRANCISCO GASTÃO MENDES; País: GUINÉ BISSAU; Chamante:  
376 DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto:  
377 Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 10) Relator: **MJ**; Processo:  
378 **46094.035847/2013-37**; Nome do estrangeiro: PEDRO CANTARERO LOPEZ; País:  
379 ESPANHA; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:  
380 Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 11) Relator: **MJ**;  
381 Processo: **46094.041434/2012-19**; Nome do estrangeiro: EDWIN GUARACHI CONDORI;  
382 País: OUTROS; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF:  
383 SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 12) Relator: **MJ**;  
384 Processo: **46094.026584/2013-75**; Nome do estrangeiro: JEAN PIERRE LAMY KIDIKA;  
385 País: REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA  
386 DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi  
387 retirado de pauta. 13) Relator: **MJ**; Processo: **08460.013507/2012-60**; Nome do estrangeiro:  
388 PATRICK NZOMBA NGIAYI; País: CONGO; Chamante: PATRICK NZOMBA NGIAYI;  
389 UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta.  
390 14) Relator: **MJ**; Processo: **46094.035830/2013-80**; Nome do estrangeiro: AGNIESZKA  
391 JOANNA LABA; País: POLÔNIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF:  
392 SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 15)  
393 Relator: **MJ**; Processo: **46010.000097/2014-46**; Nome do estrangeiro: THEODORA  
394 KYRIDOU; País: GRÉCIA; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP;  
395 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 16) Relator: **MJ**;  
396 Processo: **46094.009837/2013-46**; Nome do estrangeiro: EDWIN GUARACHI CONDORI;  
397 País: OUTROS; Chamante DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO DE SÃO PAULO; UF:  
398 SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. 17)  
399 Relator: **MJ**; Processo: **46094.003611/2014-12**; Nome do estrangeiro: MAMBA JOÃO  
400 CAPINGA; País: ANGOLA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP;

401 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **18)**  
402 Relator: **MJ**; Processo: **46010.001498/2013-32**; Nome do estrangeiro: IKE CHUKWU  
403 ARINZE ENVI; País: NÃO INFORMADO; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA  
404 UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi  
405 retirado de pauta. **19)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.001838/2013-25**; Nome do estrangeiro:  
406 MADALENA FÁTIMA DUNGU; País: ANGOLA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA  
407 DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta.  
408 **20)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.009478/2013-27**; Nome do estrangeiro: RAUL FLORES  
409 ARUQUIPA; País: BOLÍVIA; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO  
410 PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de  
411 pauta. **21)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.035551/2012-35**; Nome do estrangeiro: MARIA  
412 MAGDALENA SMITH; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante:  
413 DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;  
414 Decisão: O processo não foi relatado. O processo foi retirado de pauta. **22)** Relator: **MJ**;  
415 Processo: **46010.003526/2013-56**; Nome do estrangeiro: ALEXANDRE UZOCHUKWU  
416 AZALAGHA; País: NIGÉRIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP;  
417 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **23)** Relator: **MJ**;  
418 Processo: **46094.020492/2013-81**; Nome do estrangeiro: MANEEWAN CHAIWAN - Outros;  
419 País: TAILÂNDIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO;  
420 UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta.  
421 **24)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.030095/2013-18**; Nome do estrangeiro: IKE CHUKWU  
422 ARINZE ENYI; País: NIGÉRIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF:  
423 SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **25)** Relator: **MJ**;  
424 Processo: **46010.000046/2014-14**; Nome do estrangeiro: FABIO MIGUEL CARDOSO  
425 TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA; País: PORTUGAL; Chamante: DEFENSORIA  
426 PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado  
427 de pauta. **26)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.000718/2014-17**; Nome do estrangeiro: FÁBIO  
428 MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA; País: PORTUGAL; Chamante: DEFENSORIA  
429 PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de  
430 pauta. **27)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.004879/2014-71**; Nome do estrangeiro: PAPA  
431 MAMADOU MBAYE; País: SENEGAL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA  
432 UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **28)**  
433 Relator: **MJ**; Processo: **46094.037431/2013-53**; Nome do estrangeiro: JACEK KLIMASEK;  
434 País: NIGÉRIA; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:

435 Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **29)** Relator: **MJ**; Processo:  
436 **08494.002784/2012-50**; Nome do estrangeiro: LOUNA KHAMIS ZABARA; País:  
437 JORDÂNIA; Chamante: LOURIVAL JOSE ANTUNES; UF: SC; Tipo de Visto:  
438 Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **30)** Relator: **MJ**;  
439 Processo: **46094.037430/2013-17**; Nome do estrangeiro: IBIKUNLE OLATUNJI OSEWA;  
440 País: NIGÉRIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:  
441 Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **31)** Relator: **MJ**; Processo:  
442 **46094.000719/2014-53**; Nome do estrangeiro: JUMA JUMA MTUMBUKA; País:  
443 REPUBLICA DA AFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO;  
444 UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **32)** Relator:  
445 **MJ**; Processo: **46094.031968/2013-18**; Nome do estrangeiro: TERRY DAWN STRACHAN;  
446 País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA  
447 UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **33)**  
448 Relator: **MJ**; Processo: **46010.000047/2014-69**; Nome do estrangeiro: JUMA JUMA  
449 MTUMBUKA; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL; Chamante: DEFENSORIA  
450 PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado  
451 de pauta. **34)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.006092/2014-44**; Nome do estrangeiro: EMMA  
452 SARA BOUSTEAD; País: GRÃ BRETANHA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA  
453 UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **35)**  
454 Relator: **MJ**; Processo: **46094.019036/2013-99**; Nome do estrangeiro: ALEJANDRO  
455 RODRIGUEZ BALDERRAMA – Outros; País: BOLÍVIA; Chamante: DEFENSORIA  
456 PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo  
457 foi retirado de pauta. **36)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.003391/2014-27**; Nome do  
458 estrangeiro: BLAGOY LAKOV DEKOV; País: BULGÁRIA; Chamante: DEFENSORIA  
459 PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo  
460 não foi relatado. **37)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.030033/2013-14**; Nome do estrangeiro:  
461 CECÍLIO MANUEL HERRERA JIMENEZ; País: ESPANHA; Chamante: DEFENSORIA  
462 PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O  
463 processo foi retirado de pauta. **38)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.035200/2013-13**; Nome do  
464 estrangeiro: AGNIESZKA JOANNA LABA; País: POLÔNIA; Chamante: DEFENSORIA  
465 PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo  
466 foi retirado de pauta. **39)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.045201/2012-87**; Nome do  
467 estrangeiro: NATASHA ADELAIDE COCKRELL; País: REPÚBLICA DA ÁFRICA DO  
468 SUL; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de

469 Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **40)** Relator: **MJ**; Processo:  
470 **46094.035199/2013-19**; Nome do estrangeiro: JEAN PIERRE LAMY KIDIKA; País:  
471 REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA  
472 UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de  
473 pauta. **41)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.000095/2014-57**; Nome do estrangeiro: ABRAHAM  
474 ADMARI; País: TANZÂNIA; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP;  
475 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **42)** Relator: **MJ**;  
476 Processo: **46010.003524/2013-67**; Nome do estrangeiro: OGBONNA FRANCIS ARINZE;  
477 País: NIGÉRIA; Chamante: COMITÉ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS-CONARE;  
478 UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **43)** Relator:  
479 **MRE**; Processo: **46094.006844/2014-77**; Nome do estrangeiro: RAMON FIGOLS COSTA;  
480 País: ESPANHA; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:  
481 Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **44)** Relator: **MRE**; Processo:  
482 **46094.005354/2014-53**; Nome do estrangeiro: JOAQUIN ABELLAN GARCIA; País:  
483 ESPANHA; Chamante: COATE - CONCRETO. AGUA E TERRA LTDA - ME; UF: RN;  
484 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **45)** Relator: **MRE**;  
485 Processo: **46880.000238/2014-81**; Nome do estrangeiro: MARK JOHANNES MARIA  
486 FIJEN; País: HOLANDA; Chamante: SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS  
487 ZONA CENTRAL; UF: RS; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de  
488 pauta. **46)** Relator: **MAPA**; Processo: **46094.006711/2014-09**; Nome do estrangeiro:  
489 PATRIZIA D'ANTONIO; País: ITÁLIA; Chamante: PATRIZIA D ANTONIO; UF: RJ; Tipo  
490 de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do  
491 pedido, acompanhando o voto do Relator. **47)** Relator: **MAPA**; Processo:  
492 **46094.006712/2014-45**; Nome do estrangeiro: GIROLAMO DI NOLFO; País: ITÁLIA;  
493 Chamante: GIROLAMO DI NOLFO; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O  
494 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do  
495 Relator. **48)** Relator: **MDIC**; Processo: **46094.005615/2014-35**; Nome do estrangeiro:  
496 SÉRGIO LUÍS LOPES DE PAULA; País: PORTUGAL; Chamante: OBI -  
497 ADMINISTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E EMPREENDIMENTOS EM BENS  
498 IMÓVEIS LTDA - ME; UF: CE; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu,  
499 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **49)**  
500 Relator: **MCTI**; Processo: **46880.000244/2014-39**; Nome do estrangeiro: SOHAIB  
501 MOHAMMED IBRAHIM SALAMA; País: PALESTINA; Chamante: MOHAMMED  
502 IBRAHIM SALAMA SALAMA; UF: RS; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão:



503 O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do  
504 Relator. **50)** Relator: **MCTI**; Processo: **46094.005584/2014-12**; Nome do estrangeiro:  
505 ELIANA AMOEDO DOMINGUEZ e Dependente(s); País: ESPANHA; Chamante: LUIS  
506 AMOEDO BOULLOSA; UF: BA; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi  
507 retirado de pauta. **51)** Relator: **MEC**; Processo: **08391.000090/2013-17**; Nome do estrangeiro:  
508 LUCIANO DE FAVERI; País: ITÁLIA; Chamante: SILENE MARIA DA SILVA  
509 MARQUES; UF: PR; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu,  
510 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **52)**  
511 Relator: **MEC**; Processo: **46094.003082/2014-57**; Nome do estrangeiro: VICTOR MANUEL  
512 FERREIRA DOMINGOS; País: PORTUGAL; Chamante: VICTOR MANUEL FERREIRA  
513 DOMINGOS; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu,  
514 por consenso, pelo INDEFERIMENTO MANTIDO do pedido, acompanhando o voto do  
515 Relator. **53)** Relator: **MTUR**; Processo: **46094.006811/2014-27**; Nome do estrangeiro:  
516 PAULYNA FERNANDA MORALES LOPEZ; País: MÉXICO; Chamante: GUILLERMO  
517 IVAN OSUNA GARCIA; UF: SP; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O Plenário decidiu,  
518 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **54)**  
519 Relator: **MTUR**; Processo: **46215.016490/2014-55**; Nome do estrangeiro: HERCULANO  
520 MARÇO SÁ; País: GUINÉ BISSAU; Chamante: HERCULANO MARÇO SÁ; UF: RJ; Tipo  
521 de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do  
522 pedido, acompanhando o voto do Relator. **55)** Relator: **CTB**; Processo: **46094.006149/2014-**  
523 **13**; Nome do estrangeiro: NAGHI ELSHEIKH; País: ITÁLIA; Chamante: NAGHI  
524 ELSHEIK; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por  
525 consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **56)** Relator:  
526 **CTB**; Processo: **46215.018769/2014-73**; Nome do estrangeiro: MÓNICA MOREIRA RATO  
527 TIPLE; País: PORTUGAL; Chamante: MÓNICA MOREIRA RATO TIPLE; UF: RJ; Tipo de  
528 Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do  
529 pedido, acompanhando o voto do Relator. **57)** Relator: **CUT**; Processo: **46204.008471/2014-**  
530 **84**; Nome do estrangeiro: BARRINGTON NIGEL HANSON LEVY; País: GRA  
531 BRETANHA; Chamante: BARRINGTON NIGEL HANSON LEVY; UF: BA; Tipo de Visto:  
532 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do  
533 pedido, acompanhando o voto do Relator. **58)** Relator: **CUT**; Processo: **46094.006219/2014-**  
534 **25**; Nome do estrangeiro: NURIA MARIA NIETO NUNEZ; País: ESPANHA; Chamante:  
535 NURIA MARIA NIETO NUNES; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão:  
536 O processo foi retirado de pauta. **59)** Relator: **FS**; Processo: **46219.014628/2014-41**; Nome do

537 estrangeiro MAFÚ INDJAI; País: GUINÉ BISSAU; Chamante: MAFÚ INDJAI; UF: SP;  
538 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo  
539 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator **60)** Relator: **FS**; Processo:  
540 **46094.004895/2014-64**; Nome do estrangeiro: SADER ABBOUD; País: LÍBANO;  
541 Chamante: SADER ABBOUD; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário  
542 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator.  
543 **61)** Relator: **FS**; Processo: **46219.018430/2014-37**; Nome do estrangeiro: ANTONIO CÉSAR  
544 DE OLIVEIRA COSTA; País: PORTUGAL; Chamante: ANTONIO CÉSAR DE OLIVEIRA  
545 COSTA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo  
546 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **62)** Relator: **FS**; Processo:  
547 **46215.010335/2014-25**; Nome do estrangeiro: JOSE MÁRIO FONSECA DA SILVA e  
548 Dependente(s); País: PORTUGAL; Chamante: BELÍSSIMA MODA DE ROUPAS LTD; UF:  
549 RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo  
550 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **63)** Relator: **UGT**; Processo:  
551 **46094.005463/2014-71**; Nome do estrangeiro: AUGUSTO CRASTO DE JESUS RIBEIRÃO;  
552 País: PORTUGAL; Chamante: GUILHERMINA CRASTO RIBEIRÃO DA CRUZ; UF: SP;  
553 Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento  
554 de EXIGÊNCIAS. **64)** Relator: **UGT**; Processo: **46215.015799/2014-28**; Nome do  
555 estrangeiro: ROMAN RAYKOV PAOUNOV; País: BULGÁRIA; Chamante: ROMAN  
556 RAYKOV PAOUNOV; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por  
557 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **65)** Relator:  
558 **CGTB**; Processo: **46094.004490/2014-26**; Nome do estrangeiro: DIETER FRANKLIN  
559 WÂGLI; País: SUIÇA; Chamante: DIETER FRANKLIN WÂGLI; UF: PR; Tipo de Visto:  
560 Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **66)** Relator: **CGTB**;  
561 Processo: **46094.006332/2014-19**; Nome do estrangeiro: WILSON DOS SANTOS  
562 KAHANGO DALA; País: ANGOLA; Chamante: WILSON DOS SANTOS KAHANGO  
563 DALA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi retirado de  
564 pauta. **67)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.014728/2013-41**; Nome do estrangeiro: SHERIDA  
565 JOYCE ZEEDIJK; País: SURINAME; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO  
566 NO AMAZONAS; UF: AM; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi  
567 retirado de pauta. **68)** Relator: **CNI**; Processo: **46880.000243/2014-94**; Nome do estrangeiro:  
568 LÚCIA RODRIGO MARTINEZ; País: ESPANHA; Chamante: CARLOS ADOLFO  
569 RODRIGO PEREZ; UF: RS; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário  
570 decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator.

571 **69)** Relator: **CNI**; Processo: **46880.000242/2014-40**; Nome do estrangeiro: JULIO  
572 RODRIGO MARTÍNEZ; País: ESPANHA; Chamante: CARLOS ADOLFO RODRIGO  
573 PEREZ; UF: RS; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por  
574 consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **70)** Relator:  
575 **CNC**; Processo: **46094.004139/2014-35**; Nome do estrangeiro: TODD LANIER LESTER;  
576 País: EUA; Chamante: ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CULTURAL LANCHONETE; UF: SP;  
577 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo  
578 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **71)** Relator: **CNA**; Processo:  
579 **46094.027119/2013-51**; Nome do estrangeiro: KIAMPILO YAKALAWO; País: ANGOLA;  
580 Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de  
581 Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **72)** Relator: **CNA**; Processo:  
582 **08460.014651/2012-13**; Nome do estrangeiro: VALÉRIO RICCI MONTANI; País: ITÁLIA;  
583 Chamante: ALBERTO RICCI; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O  
584 Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do  
585 Relator. **73)** Relator: **CNA**; Processo: **08460.004067/2012-50**; Nome do estrangeiro:  
586 POPAUL KAFISHI LUKANDA; País: REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO;  
587 Chamante: POPAUL KAFISHI LUKANDA; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;  
588 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando  
589 o voto do Relator. **74)** Relator: **CNT**; Processo: **46094.003848/2014-01**; Nome do  
590 estrangeiro: AUGUST PHILLIP BUTLER; País: EUA; Chamante: DAVID PHILLIP  
591 BUTLER; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **75)**  
592 Relator: **CNT**; Processo: **46219.010804/2014-76**; Nome do estrangeiro: MINTU CHANDRA  
593 GHOSH; País: BANGLADESH; Chamante: MINTU CHANDRA GHOSH; UF: SP; Tipo de  
594 Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **76)** Relator: **CNT**; Processo:  
595 **46094.005843/2014-13**; Nome do estrangeiro: ANA MARIA MIGUEL MANUEL - Outros;  
596 País: ANGOLA; Chamante: PAULO JORGE MIGUEL MANUEL; UF: RS; Tipo de Visto:  
597 Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **77)** Relator: **CNF**; Processo:  
598 **46094.002531/2014-40**; Nome do estrangeiro: DEBORAH JEAN RIVERA GUZMAN; País:  
599 EUA; Chamante ADRIANA MIRANDA DE ABREU E LIMA; UF: SP; Tipo de Visto:  
600 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado.

601

602 Os seguintes processos foram indeferidos *Ad Referendum* por descumprimento da Resolução  
603 normativa e o indeferimento foi referendado pelo Plenário:

604 1) 46094.024654/2013-51; 2) 46215.029995/2013-07; 3) 08460.010985/2011-37;

605 4) 08478.000047/2012-11; 5) 46094.019962/2013-64; 6) 46094.029502/2013-44;  
606 7) 08335.025665/2012-06; 8) 46094.003495/2013-51; 9) 08701.011443/2012-82;  
607 10) 46220.006002/2013-41; 11) 46000.005196/2013-52; 12) 46201.007742/2013-23;  
608 13) 46094.021061/2012-51; 14) 08455.053006/2012-95; 15) 46094.020491/2013-37;  
609 16) 08420.015296/2012-76; 17) 08504.013155/2012-99; 18) 46094.034215/2013-56;  
610 19) 46094.001712/2014-59; 20) 46215.014100/2013-21; 21) 46094.022032/2013-98;  
611 22) 08503.003127/2011-92; 23) 08212.002261/2013-11; 24) 46094.026292/2013-32;  
612 25) 46094.025407/2013-71; 26) 08220.011050/2011-09; 27) 46094.028860/2013-30;  
613 28) 46094.041178/2012-51; 29) 46211.003612/2013-01; 30) 08701.015105/2012-10;  
614 31) 08458.002383/2012-36; 32) 08709.010719/2012-35; 33) 08508.000092/2012-71;  
615 34) 46094.026111/2013-78; 35) 46094.026280/2013-16; 36) 08708.001730/2012-14;  
616 37) 08460.010231/2012-68; 38) 08461.006273/2012-94; 39) 08709.006479/2012-74;  
617 40) 08502.010671/2012-81; 41) 46094.027118/2013-15; 42) 08505.049741/2012-61;  
618 43) 46094.020198/2013-70; 44) 46094.026279/2013-83; 45) 46094.024360/2013-29;  
619 46) 46094.025405/2013-82; 47) 08458.002092/2012-48;

620 Processos foram deferidos “*Ad-Referendum*” por cumprimento da Resolução Normativa e o  
621 deferimento foi referendado pelo Plenário: 48) 46094.007105/2014-01;

622

623 **ENCERRAMENTO:** Após o relato dos processos e não havendo nada para tratar, o Presi-  
624 dente, Sr. Paulo Sérgio de Almeida, agradeceu a presença e a contribuição de todos e encerrou  
625 a IX Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração do dia onze de novembro de dois  
626 mil e quatorze.